



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

## PROJETO DE LEI Nº 3.283/2022

Autoriza o acréscimo de subvenções sociais ao Abrigo São Vicente de Paulo, no valor de R\$ 156.000,00, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.993, de 10 de dezembro de 2021, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) referente às subvenções sociais à entidade a seguir especificada:

"Art. 1º (...)

Nome da Entidade	Finalidade	Valor (R\$)
Abrigo São Vicente de Paulo	<i>Prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.</i>	276.000,00

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de fevereiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "HENRIQUE ROSSI WOLF".

HENRIQUE ROSSI WOLF  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Telefone: (35) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Telefone: (35) 3441-9400  
CEP 37.570-000 - CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 02 de Fevereiro de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar o acréscimo na Lei de Subvenções para transferência financeira à Entidade Abrigo São Vicente de Paulo.

Faz-se necessária a alteração da Lei Municipal nº 2.993/2021, que autoriza a concessão de subvenção, às Entidades e às Associações no modo que especifica, visto que, como é de conhecimento público, o Abrigo São Vicente de Paulo é responsável pelo cuidado de 63 (sessenta e três) idosos institucionalizados e atravessa grave crise financeira, uma vez que, ao longo de vários anos não pode receber nenhum recurso financeiro por falta de regularidade fiscal, o que só foi resolvido no começo deste ano.

Também não é novidade que o Abrigo São Vicente de Paulo esteve a beira do fechamento pela permanente falta de recursos financeiros.

Por estas razões, a Administração, atendendo ao apelo da Entidade, está reforçando o envio de recursos financeiros na tentativa conjunta de melhorar a qualidade de vida e garantir o atendimento adequado dos idosos que lá residem.

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias para o repasse do recurso à Entidade.

Atenciosamente,

  
Henrique Rossi Wolf

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Vanderlei Cândido de Almeida  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Fino - MG